



## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, consoante autorização da Exma Sr<sup>a</sup>. Elizane Soares da Silva - Prefeita, na qualidade de Ordenador de Despesas, vem abrir o presente Processo Administrativo 006/2024SEMUC objetivando a: Locação de imóvel com estrutura física o qual se destina ao funcionamento da biblioteca municipal.

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação tem com fundamento o Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Locação do imóvel visa atender as necessidades de manutenção e funcionamento da Biblioteca Municipal, proporcionando um ambiente moderno e confortável para os usuários. Localizado na Travessa Jose Monteiro da Silva, 46 Centro, CEP 68520-000, São Domingos do Araguaia o referido prédio possui localização de fácil acesso e ótimo estado de conservação.

## RAZÕES DA ESCOLHA

Em razão de ser um imóvel com características únicas, não existindo outro na localidade com as mesmas especificidades e localização, que atenda às necessidades ao fim que o destina, sendo consultadas imobiliárias locais e as mesmas informando que não possuem imóveis com tais características e localização, fato esse que enseja, portanto, a inviabilidade de competição. A referida contratação recai sobre: DELMA MARIA NERES BORBA, inscrita no cpf:392.204.602-97, proprietária deste imóvel, de localização privilegiada e de estrutura adequada ao funcionamento da biblioteca municipal.

Desta forma, nos termos do Art. 74, inciso, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ante ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com: DELMA MARIA NERES BORBA CPF nº: 392.204.602-97, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil quinhentos reais) mensais, sendo um total geral (global) de R\$ 17.500,00 (Quinze mil reais) pelo período de 07 (sete) meses.



SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA, 30 de Maio de 2024.

**Joaquim Cezário Pereira Junior**  
Comissão Permanente de Contratações  
Portaria/Decreto nº 411/2024 – GP.